



## Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

### 24ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2020 a 2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do IPASP, às 09:00 horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros RINATO LEITAO RONSINI, MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, REGINA HELENA MACHADO SANTOS, ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM, ANDRE CHIARINI MONTEIRO e ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES. O Conselheiro MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES justificou a ausência. Foi dada abertura à reunião pelo Presidente do Conselho e contou com a presença da Conselheira Fiscal Sra. Patricia e do Presidente do Instituto Sr. Antonio Carlos. O Presidente do Instituto nos atualizou dos encaminhamentos sobre o Pró-gestão. A convite do Prefeito Municipal, o Presidente acompanhado do Diretor Financeiro do Instituto fará uma reunião onde explanará planos para a previdência municipal nos próximos anos. O Presidente fará sugestão de diminuir a contribuição do ente municipal de 28 para 22%, alterar as despesas administrativas do Instituto que pode sair do fundo de repasse para o fundo de reserva, alteração da linha de corte, que atualmente está em 2004, através de um sistema de “compra de vidas”, o que exigirá um estudo atuarial específico para apontar a viabilidade destas mudanças. Outra proposta que será levada pelo Presidente ao Prefeito será em relação à liminar existente que impede a majoração de alíquota de 11 para 14%, conforme determinado em lei. Todas essas medidas, resultariam, segundo o Presidente do Instituto em uma economia anual ao Município do valor aproximado de R\$ 13.000.000,00. O Conselho sugere ao Presidente do Instituto que nesta oportunidade seja levado ao conhecimento do Prefeito a necessidade de regulamentação sobre os adicionais que devem tornar-se contributivos, evitando prejuízos de ausência de contribuição ao IPASP. A inércia do executivo em relação a este problema vem provocando aumento significativo de precatórios de valor elevado contra o Instituto e esta ação afeta diretamente o repasse da Prefeitura do IPASP. Um Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público em 2020 determinou que o regime jurídico de contratação será único e estatutário. Tal medida aumentará no futuro a base de contribuição do Instituto, fortalecendo sua saúde financeira. No processo de Certificação do Pró-gestão haverá necessidade de alteração da Lei 9.249/2019, no Art. 3º, inciso IV, para a seguinte redação: Os candidatos às funções de Conselheiro Deliberativo deverão contar com formação de nível superior. No Art.6º, parágrafo 1º, O Presidente terá mandato de 03 (três) anos, podendo participar de um único processo eletivo consecutivo. No parágrafo 2º do mesmo artigo, O Vice Presidente terá mandato de 03 (três) anos e o direito a concorrer na próxima eleição ao cargo de Presidente do IPASP, desde que não tenha assumido a presidência por prazo superior a 90 dias, consecutivos ou alternados. No Art. 8º em seu parágrafo 2º ficará assim redigido: Os membros do Conselho Deliberativo serão empossados pelo Presidente do IPASP para um mandato de 03 (três) anos, coincidindo com o mandato da Presidência, sendo permitida uma única reeleição consecutiva. No Art. 13, parágrafo 2º ficará



**Instituto de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Piracicaba**

assim redigido: Os membros titulares do Conselho Fiscal serão nomeados para um mandato de 03 (três) anos, coincidindo com o mandato da Presidência do IPASP, sendo permitida uma única recondução, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, mediante justificativa ou solicitação. Todas estas sugestões serão válidas a partir da próxima eleição. Todas as alterações propostas serão debatidas para posterior aprovação do Conselho Deliberativo. O Presidente do Instituto despediu-se e passou-se a palavra à Conselheira Fiscal Patrícia, que sendo técnica de redação legislativa da Câmara Municipal, veio auxiliar o Conselho Deliberativo na elaboração do seu Regimento Interno. Em sequência foi realizada a leitura do Balancete Financeiro referente ao mês de junho, o qual foi aprovado por unanimidade, com as ressalvas apontadas. O Presidente deu a reunião por encerrada e a ata elaborada por mim, MARIA LUCIA B. S. BOVICE, secretária do Conselho Deliberativo, lida e achada conforme, assinam todos os presentes as 11:40 horas.

RENATO LEITAO RONSINI

MARIA LÚCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE

REGINA HELENA MACHADO SANTOS

ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM

ANDRE CHIARINI MONTEIRO

ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES